



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 26 DE JUNHO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1476 - Suplemento B | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

ERRATA: Devido a falta do número do decreto, estamos republicando este Decreto.

DECRETO Nº 11.380 de 25 de junho de 2018.

“Dispõe sobre o Cadastramento Habitacional 2018 do Município de Botucatu, para fins de utilização na seleção de beneficiários de empreendimentos habitacionais enquadrados no PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, faixa 1, do Governo Federal.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a inclusão e participação de Municípios no Cadastramento Habitacional do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº. 23.191/2018,

DECRETA:

Art. 1º O Cadastramento Habitacional no exercício de 2018 do Município de Botucatu, objetivando a seleção de beneficiários de empreendimentos habitacionais enquadrados no PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, faixa 1, do Governo Federal, será disponibilizado aos munícipes no período de 02/07/2018 a 31/07/2018 em conformidade com os parâmetros definidos no presente Decreto, e será realizado por meio do site: habitacao.botucatu.sp.gov.br.

Art. 2º Os munícipes poderão se inscrever de modo presencial nas Escolas Municipais do Município de Botucatu/SP, abaixo relacionadas:

EMEF	ENDEREÇO
Américo Virgílio dos Santos	Praça João Rodrigo de Souza Aranha, s/n, vila Assumpção.
Angelino de Oliveira	Rua Teotônio de Araújo, nº 660, Vila Antartica.
Antenor Serra	Av. Dr. Jaime de Almeida Pinto, nº 710, Jd. Reflorenda.
Cardoso de Almeida	Praça Prof. Martinho Nogueira, s/n, Centro.
Francisco Guedelha	Rua Ângelo Dezen, s/n - Pq. Marajoara.
João Maria de Araújo Junior	Rua Vicente da Rocha Torres, nº 242, Vila São Lúcio
Jonas Alves de Araujo	Rua Odete Paci, nº 240, Comercários III
Jose Antonio Sartori	Rua Júlio Vaz de Carvalho, nº 1.321, Jd. Continental
Luiz Tácito Virgínio dos Santos	Rua Rosa M. de Camargo Basseto, nº 214, Jd. Flamboyant
Martinho Nogueira	Rua Dr. Rafael Sampaio, nº 123, Boa Vista
Nair Amaral	Av. Dez, nº 26, Parque 24 de Maio
Paulo Guimarães	Rua Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 1, Jd. Brasil
Rafael de Moura Campos	Rua Visconde do Rio Branco, nº 400, Centro.
Leonor Bicudo Vizzenzotto	Rua Antonio Henrique Vocci, nº 1455, Jd. Cambuí

§ 1º Com objetivo de proporcionar melhor atendimento aos munícipes no ato das inscrições mencionadas no caput deste artigo, os mesmos deverão efetuar agendamento prévio no período de 26 a 30 de Junho de 2018, no horário compreendido entre 08:00 horas e 17:00 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Mario Covas Junior, sito à Rua Maria Joana Felix Diniz, nº 1585, Vila Auxiliadora, Botucatu/SP.

§ 2º No ato do agendamento deverá ser apresentado documento de identidade do titular da inscrição.

§ 3º Para os moradores dos Distritos de Rubião Junior, Anhumas e Vitoriana as inscrições poderão ser efetuadas de modo presencial nas sedes das Subprefeituras dos respectivos Distritos, sem a necessidade de agendamento.

§ 4º No ato das inscrições os Munícipes deverão apresentar os seguintes documentos:

Documento de Identidade com foto (RG, Carteira de Motorista) e Carteira de Trabalho, do(a) chefe da família e do cônjuge (marido, esposa, companheiro(a);

Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar se tiver renda comprovada;

CPF de todos os membros do grupo familiar;

d) Comprovante de residência em nome do titular ou cônjuge, contendo inclusive o CEP (conta de água, luz,

telefone, extratos bancários, ou outros);

e) Caso haja pessoa com deficiência na família (titular ou membro do grupo familiar), deverá ser apresentado documento comprovando tal situação (atestado, laudo ou relatório médico).

Art. 3º São pré-requisitos para a inscrição:

a) Possuir renda familiar bruta até R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

b) O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o “Bolsa Família”, fornecidos pelo Governo Federal, não compõe a renda familiar;

c) Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial;

d) Não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do município (exceto Programa Aluguel Social), dos Estados, da União, do FAR, do FDS, ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS (excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional).

e) Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições;

f) Caso possua menos de 18 anos somente poderá fazer a inscrição, na condição de titular, se apresentar comprovante de emancipação.

Art. 4º Será válida somente uma inscrição por grupo familiar.

Art. 5º Os cadastramentos habitacionais ocorridos no município de Botucatu em datas/períodos anteriores, não serão considerados para fins de seleção de beneficiários de novos empreendimentos habitacionais enquadrados no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, faixa 1, do Governo Federal, no âmbito do Município de Botucatu/SP.

Art. 6º As inscrições serão gratuitas.

Art. 7º O Cadastramento Habitacional 2018 será válido para o processo de seleção e hierarquização dos Empreendimentos Habitacionais Cachoeirinhas I, II, III e IV.

Parágrafo único. Caso hajam outros Empreendimentos Habitacionais no município de Botucatu/SP, ficará a critério do Município a atualização deste Cadastramento Habitacional - 2018 ou a realização de um novo Cadastramento Habitacional.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de junho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em

25 de junho de 2018, 163º ano de emancipação política-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

BOTUPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2018

Processo Administrativo: 001/2018 – Dispensa 24, XIII da Lei 8.666/93

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – CAIP/USCS

Objeto: Prestação, pela contratada, de serviços visando à realização de concurso público para o preenchimento de vagas disponíveis existentes no quadro de servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev, conforme termo de referência.

Prazo: 120 dias

Data da Assinatura: 18/06/2018



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO